



Estado do Piauí

Câmara Municipal de União

LEI Nº 105/79, DE 22 DE JUNHO DE 1.979.

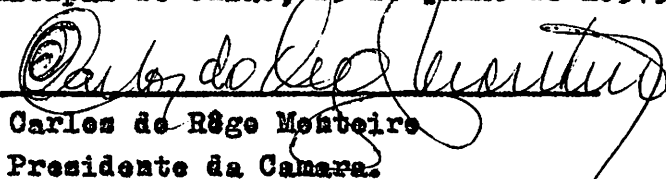
"Abre o crédito especial
de Cr\$ 75.000,00 (setenta
cinco mil cruzeiros)"

O SR. CARLOS DO REGO MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de União, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou na Sessão de dia 22 de junho de 1.979, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), destinados a efetuar pagamento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), referente aos exercícios de 1.976, 1.977 e 1.978.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de União, 25 de junho de 1.979.


Carlos do Rego Monteiro
Presidente da Câmara.